



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.021

Resolve sobre recursos para participação em cerimônia de colação de grau simbólica dos discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.982,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados contra a Resolução CEPE n.º 5.709, que aprovou as normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Recorrentes	Cursos	Requerimento	Matrículas
Adriana Queiroz Mattos	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1720
André Froede Silva	Engenharia Geológica	s/n	10.1.1474
Ariclenes Fortunato Gonçalves	Engenharia Civil	s/n	09.1.1998
Carolina Barroso Andrade	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1759
Ciro Geraldo Brito Limão	Engenharia Mecânica	s/n	10.1.1441
Denis Akio Macedo Yamauchi	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1593
Jéssica Fagundes Vieira Barbosa	Engenharia Mecânica	s/n	11.2.1297
Julia Assis Ribeiro	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1359
Leandro Liziero Ruggio	Engenharia de Produção	s/n	10.2.4154
Marcela Nicolato Genelhu	Engenharia Civil	s/n	11.1.1652
Patricia Oliveira Pinheiro	Engenharia Civil	s/n	11.1.1550
Renata Paiva Silva	Engenharia de Produção	s/n	13.2.0940
Salvador Pereira de Carvalho Junior	Engenharia de Produção	s/n	11.2.1350
Vitor Hugo Gomes Magalhaes	Engenharia Mecânica	s/n	13.1.1573



Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente